



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - V DIOJATEÍ - N. 1028

JATEÍ-MS, QUARTA FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 07

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Executivo - Portaria	PAG	02
Aviso de Licitação	PAG	03
Termo Aditivo de Contrato	PAG	04
Extrato de Contrato	PAG	06

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 146 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

I – Presidente: Autenir Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle;

II – Secretário: Sandra de Melo Ramos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

III – Membro: Sidnei Pinto Ribeiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JUNHO DE 2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021**.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo dos servidores com as suas respectivas secretarias e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 147 DE 16 DE JUNHO DE 2021

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
ETELAINE MENDES DOS SANTOS NARDONI	20/07/2020 A 19/07/2021
PAULO SILVA SANTOS	01/04/2021 A 31/03/2021

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JUNHO DE 2021

"Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Junho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 148 DE 16 DE JUNHO DE 2021

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA DA ROCHA VALENCIO	07/07/2020 A 06/07/2021
ROBERTO JORGE DE SOUZA	16/03/2020 A 15/03/2021
ROSANA LEMES DE CAMPOS	16/03/2019 A 15/03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, no dia **30 de Junho de 2021 às 09:00 horas**, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção e reparos em veículos de mecânica pesada da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 16 de Junho de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERMO DE ADITIVO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO BIELA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 001.440.006 SSP-MS, e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, nº. 213, nesta cidade e na qualidade de Fiscal do Contrato, **Simone Cabral da Silva Medeiros**, portadora da CI sob nº 001189270 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.869.561-26; **Francisco Edson de Souza**, portador da CI sob nº 621.000 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.423.791-91 ; **Célio Aparecido Balasso**, portador da CI sob nº 577362 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.137.831-04; **Eleni Teixeira dos Santos Felipe**, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; **Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos**, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, **José Carlos Gomes**, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; **Rodrigo Félix da Silva**, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; **Alex Barbosa**, portadora da CI sob nº 1029973 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.805.831-49 e de outro lado a empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, centro, na cidade de Jateí-MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.479.396/0003-37, neste ato representado pelo Sr. **Flademir Cesar Polesel**, portador da Cédula de Identidade nº. 181998 SSP/MS, e do CPF nº. 337.459.271-68 de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo tem por objeto o realinhamento de valores referente, ao preço dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: O aditivo de realinhamento do valor unitário por litro da gasolina passa de R\$ 5,80 para R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), para os demais combustíveis Diesel Comum e Diesel S-10 continuam com o mesmo valor no Contrato Administrativo nº. 071/2020.

Em decorrência da revisão prevista, fica acrescido no saldo do contrato o valor de R\$ 6.458,59 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 1.666.523,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) em decorrência da reprogramação do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: O período de vigência do Contrato continua o mesmo até 02/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correram por conta da dotação abaixo discriminada e para exercício futuro a dotação que a substituir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1	
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3090.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.201	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.365.0009.202	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE
7	INFRAESTRUTURA

3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE
1.70.074	
1.80.501	
1.80.502	

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL
04.122.0019.204	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL
5	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0019.204	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0019.204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
6	
3090.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3390.30.01.00.00	Combustíveis e Lubrificantes
1.000.00	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II alínea "d" do artigo 65 e art. 57, II, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
Flademir Cesar Polesel
 Pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 6.458,59 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), o valor constante no Contrato Administrativo nº. 071/2020 passando o valor contratado para R\$ 1.666.523,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), em decorrência da reprogramação do contrato. O prazo de vigência do contrato Administrativo n. 071/2020, continua o mesmo até 02/09/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 01 de junho de 2021.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
CNPJ nº 73.479.396/0003-37

FLADEMIR CESAR POLESEL
CPF nº 337.459.271-68
Representante da Contratada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das Secretarias deste Poder Executivo, em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 21.356,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
0034	RED
1.00.000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DAS ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490.52.36.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
0187	RED
1.02.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marli Anderle Bagatoli, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021
EXTRATO DO CONTRATO N°. 063/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO – MEI

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento/Aquisição de serviços e materiais serigráficos, de maneira parcelada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, atendendo as demandas da Administração Municipal e suas Secretarias, tudo em conformidade com o Edital e Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0032	RED
3390.39.63.00.00	Serviços Gráficos
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 16 de junho de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Batista do Amaral Neto, representante da Contratada; e, as testemunhas.

